

RESOLUÇÃO DPG Nº 305 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa progressão funcional servidores públicos

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8º, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento aos/às servidores/as públicos/as da Defensoria Pública do Estado do Paraná indicados/as no Anexo I.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ANEXO I

PROTOCOLO	NOME	DATA PROGRESSÃO
20.995.925-9	KAREN XAVIER SCARPIN	29/08/2023
21.111.142-9	EMANUELA KULAK COBLINSKI AGULHAM	29/08/2023
21.044.473-4	VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA	13/09/2023
21.031.849-6	CRISTINA SANTANA DE OLIVEIRA	11/09/2023



ePROTOCOLO



Documento: **RESOLUCAO305Homologapgressaofuncionalservidores.docx.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Andre Ribeiro Giamberardino** em 09/10/2023 16:23.

Inserido ao protocolo **20.995.925-9** por: **Irena Dias Silva** em: 09/10/2023 12:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
2280bebd888b04a99d9c8e4fc8a82519.